



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 07 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 395 , de 20 de julho de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.798,56 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun. de Finanças
01.03.07.021.1.006 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00- Equip. e Material Permanente.....R\$ 300,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
01.08.48.246.1.033 – CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$ 4.498,56

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
05.13.75.428.1.023 – EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE(Mun.Solid.)
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00- Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Municipal de Obras e Viação
01.16.88.534.1.015 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.798,56

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
05.13.75.428.2.034 – MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00- Material de consumo.....R\$ 1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte
de julho de dois mil e um.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.